PORTARIA SAAE MAC Nº 010/2016
Em 17 de março de 2016.
Machado – Minas Gerais.
O Sr. Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e:
– CONSIDERANDO:
O Regime Jurídico Único do Município de Machado-MG – Lei nº 1.280 de 31/01/2000 – Capítulo II, Artigo 58, caput.
– CONSIDERANDO:
O recebimento de documento do INSS comunicando a concessão de aposentadoria por idade ao servidor que menciona.
– RESOLVE:
Art. 1º – Aposentar por idade a partir do dia 17 de março de 2016 o servidor **JOSÉ JOEL CORSINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços, A-0, desta Autarquia, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE